



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 014/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

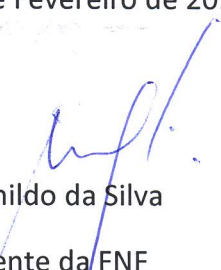
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Alterar o horário da partida entre as equipes do AMÉRICA F.C X C.E FORÇA E LUZ marcada inicialmente às 17h para as 18h:30min, valido pela 7ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 27 de Fevereiro de 2015.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF